

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Natália Rocha Mattos Pascoal Cals  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 259/2025**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “a”, c/c o art. 9º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 04606/2024-0-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com Laudo Pericial, datado de 04/11/2024, expedido pela Diretoria de Perícia Médica, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (DIPEM/ISSEC), à servidora CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA BEZERRA, Analista de Controle Externo, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 16/09/2024 até 14/11/2024, na forma dos arts. 80, inciso I, 83 e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Natália Rocha Mattos Pascoal Cals  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N.º 263/2025**

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria n.º 132/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 01/03/2024;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 14.133/2021, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados”;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 306/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora MARIA CAROLINA COSTA MADEIRA, lotada na Assessoria de Comunicação Social - Ascom, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato abaixo especificado:

**CONTRATO N.º 07/2025**

**PROCESSO N.º 06455/2025-0**

**CONTRATADA: TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA/EPP**, inscrita no CNPJ/MF n.º 17.615.848/0001-28, sediada no Setor Sig Conjunto B/C Lote 5 a 8, S/N - Parte Superior, Taguatinga Norte, CEP 72153-503 - Brasília/DF.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na confecção de impressos e publicações realizadas pelo contratante, sob demanda, ficando o quantitativo sujeito à necessidade do contratante, conforme especificações e quantitativos descrito no Termo de Referência e seus Anexos, apenso ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 2/2025-TCE/CE, que passa a integrar o presente Contrato, independente de transcrição.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais da servidora designada, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento a servidora GABRIELLA ANTUNES PEREIRA, lotada na Assessoria de Comunicação Social - Ascom, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Contrato acima especificado, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Simone Coêlho Aguiar  
**CONSULTOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 264/2025**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), em exercício, no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º c/c art. 9º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 06803/2025-7-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias à servidora desta Corte, abaixo identificada, a fim de realizar cobertura jornalística, no dia 31/03/2025, no Município indicado na Solicitação de Viagem nº 02/2025, da Assessoria de Comunicação Social, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Total a pagar RS
Maria Carolina Costa Madeira	Analista de Controle Externo	1	240,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Natália Rocha Mattos Pascoal Cals  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício**

\*\*\* \*\*

**TRIBUNAL PLENO**

**ACÓRDÃO**

**ACÓRDÃO N.º 1238/2025**

**PROCESSO N.º:** 16422/2020-0 (PROCESSO PRINCIPAL N.º 12963/2018-6)

**ESPÉCIE PROCESSUAL:** RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO)

**ENTE FEDERATIVO:** MUNICÍPIO DE AMONTADA

**ENTIDADE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO